



GABINETE VEREADOR LUCAS PAVANATO
PROJETO DE LEI Nº ____/2025

*Institui aulas de educação financeira, empreendedorismo
e noções básicas de direito extracurricular de educação
financeira e empreendedorismo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Autoriza o executivo a implementar aulas de educação financeira, empreendedorismo e noções básicas de direito, como matéria extracurricular nas escolas do Município de São Paulo.

Art. 2º São objetivos das referidas aulas:

- I - promover o planejamento, gerenciamento, avaliação e controle da economia pessoal e familiar;
- II - promover o uso consciente do dinheiro;
- III - desenvolver competências, como a responsabilidade, resiliência, liderança, eficiência, determinação e organização;
- IV – promover noções básicas de direito.

Art. 3º As respectivas aulas deverão ser ministradas no contraturno das aulas regulares.

Art. 4º As aulas poderão ocorrer no formato online ou presencial, à critério da instituição.

§1º Caso o método seja online, a instituição deverá disponibilizar os laboratórios de informática.

Art. 4º O executivo fica autorizado a celebrar parcerias com instituições privadas para a realização do programa.

Sala das Sessões, Janeiro de 2025.

LUCAS PAVANATO

Vereador (PL)



GABINETE VEREADOR LUCAS PAVANATO

JUSTIFICATIVA:

A falta de educação financeira tem se mostrado um dos principais fatores para o crescente endividamento das novas gerações no Brasil. Em maio de 2024, o país alcançou um recorde alarmante de 78,8% de cidadãos endividados. Entre os principais fatores que contribuem para essa situação estão o uso descontrolado do cartão de crédito (responsável por 86,9% dos casos), carnês de pagamento (16,2%) e crédito pessoal (9,8%).

Dados do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) indicam que mais de 45% dos jovens brasileiros de 15 anos possuem um nível de conhecimento sobre educação financeira considerado abaixo do adequado. Essa deficiência educacional compromete a capacidade de planejamento, controle e gerenciamento de recursos financeiros, perpetuando ciclos de endividamento e precariedade econômica.

Em países como Estados Unidos, Canadá e Austrália, a inclusão da educação financeira nos currículos escolares já mostrou resultados positivos, formando cidadãos mais conscientes e preparados para tomar decisões financeiras responsáveis. O Brasil, diante do contexto de endividamento recorde e do baixo nível de conhecimento financeiro entre os jovens, deve adotar medidas semelhantes para garantir um futuro mais sustentável economicamente.

Além disso, a promoção do empreendedorismo, das noções básicas de direito e o desenvolvimento de competências como liderança, organização e responsabilidade são fundamentais para preparar os jovens para o mercado de trabalho e os desafios do século XXI. A inclusão desses temas no currículo escolar pode estimular uma mentalidade empreendedora e cidadã desde cedo, capacitando os alunos a identificarem oportunidades, resolverem problemas de forma criativa e contribuir para o desenvolvimento do país.



GABINETE VEREADOR LUCAS PAVANATO

Essa medida visa não apenas capacitar os jovens para tomarem decisões financeiras mais conscientes, mas também promover uma cultura de independência financeira, inovação, liberdade e empreendedorismo. Com isso, o Brasil poderá enfrentar o desafio do endividamento com uma nova geração de cidadãos educados, empreendedores e preparados para contribuir positivamente para a sociedade e a economia.

Sala das Sessões, Janeiro de 2025.

LUCAS PAVANATO

Vereador (PL)